



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 78/2022
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13
DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 13 (terça-feira) de dezembro de 2022, em virtude da comemoração do dia de Santa Luzia, instituído pela Lei Orgânica Municipal, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 12 de Dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal